



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023**

**EDITAL DE DISPENSA Nº 001/2023**

**Código registro TCE: B06C1DEE184D5E5A8670EE42ECE6AC529A1553EE**

## **Contratação de empresa prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural**

O Município de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Prefeito Municipal Senhor Severino Jaime Schmidt torna público a **DISPENSA de Licitação nº 001/2023**

### **1. DO OBJETO**

O presente processo licitatório tem como objeto a prestação de Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural a **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – EPAGRI** vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, sob forma de sociedade por ações, constituída nos termos do inciso II do Art. 152 da Lei Complementar nº 284, de 28 de fevereiro de 2005, pela Regional da EPAGRI de Campos Novos, CNPJ nº 83.052.191/0008-39, com endereço à Rodovia BR 282, s/n, KM 338,2, da cidade de Campos Novos - SC,

### **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

Declara-se dispensável a licitação com fundamento no art. 24, VIII e XXX da Lei nº 8.666/93 e por ser esta entidade integrante da Administração Pública Estadual criada para fim específico e em conjunto com os órgãos integrantes da Secretaria de Estado da Agricultura e Pesca, "planejar, coordenar, controlar e executar, de forma descentralizada, a política estadual de pesquisa, transferência e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira e de assistência técnica e extensão rural do estado de Santa Catarina, e difusão de tecnologia agropecuária", o que justifica o enquadramento no artigo 24, VIII e XXX, da Lei 8666/93.

O presente contrato está fundamentado nos arts. 1º, 25, "caput"; 54 e 55 da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 8.171/1991

### **3. DA FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor global de **R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**, será dividido em 8 (oito) parcelas, repassado no período de vigência desse contrato..

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação da Nota Fiscal, que deverá emitida para: Município de Erval Velho - Rua Nereu Ramos nº 204 – Centro Erval Velho - CNPJ nº 82.939.422/0001-91, contendo ainda o número do Processo Licitatório, número desta Dispensa e número do Termo de Contrato.

#### **4. DO PRAZO CONTRATUAL:**

A presente contratação terá **vigência de 04/01/2023 até 31/12/2023**.

#### **5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento da Prefeitura Municipal de Erval Velho, SC, aprovado para o exercício de 2023, através da Lei nº 1576/2022, através da seguinte classificação.

**ÓRGÃO: 06.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**SECRETARIA DE AGRICULTURA E SANEAMENTO AMBIENTAL**  
**PROJETO ATIVIDADE 2050. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS**  
72 – 3.3.90.00.00.00.00.00 – 1.500.0000.00 – RECURSOS DO TESOIRO - ORDINÁRIOS

#### **6. DO ACOMPANHAMENTO:**

Em observância ao que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução do Contrato deste Processo de Licitação o **Senhor Fábio Antônio Fillipin**, que recebe neste ato, mediante recibo, cópia integral desta Justificativa de Dispensa e da Ata de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, na qual deverá ser acompanhar e registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados

Erval Velho/SC, 04 de janeiro de 2023.

Severino Jaime Schmidt  
Prefeito Municipal

---

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Juliane Perotoni

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina